



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 080/2010, de 23 de dezembro de 2010.**

Aprova a distribuição das vagas para docentes previstas para o ano de 2011.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **15ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 23 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 019/2010, de 21 de dezembro de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a distribuição das vagas para docentes previstas para o ano de 2011, conforme segue descrito:

I – Para o Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: 8 (oito) vagas, sendo 5 (cinco) para Engenharia Química e 3 (três) para Ciências Contábeis;

II – Para o Departamento de Ciências Animais: 5 (cinco) vagas, sendo 2 (duas) para Biotecnologia e 3 (três) para Ecologia;

III – Para o Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas: 12 (doze) vagas, sendo 1 (uma) para Engenharia de Energia, 4 (quatro) para Engenharia Civil, 3 (três) para Engenharia Mecânica e 4 (quatro) para Engenharia de Petróleo.

IV – Para o Departamento de Ciências Vegetais: 2 (duas) vagas, sendo o total destinado para Engenharia Florestal.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de dezembro de 2010.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em Exercício